



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 161/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância e os desafios enfrentados pela educação de jovens, adultos e idosos no município de Patos de Minas, é essencial que a Prefeitura Municipal faça a adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, iniciativa do Ministério da Educação (MEC).

Isso porque, dados do Censo Escolar de 2022 revelam que cerca de 11,4 milhões de pessoas com 15 anos ou mais no Brasil não são alfabetizadas, o que corresponde a 7% da população nessa faixa etária. A taxa de analfabetismo é mais elevada na zona rural (14,7%) em comparação com a zona urbana (4,1%), evidenciando disparidades regionais significativas. Além disso, há variações expressivas entre grupos étnico-raciais, com taxas mais altas entre pretos (10,1%), pardos (8,8%) e indígenas (16,1%) em comparação com pessoas brancas (4,3%).

Nesse sentido, o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo, que é uma iniciativa implementada com a colaboração entre União, estados, Distrito Federal, municípios, sociedade civil organizada, organismos internacionais e setor produtivo, visa não apenas erradicar o analfabetismo, mas também elevar a escolaridade dessa parcela da população, ampliando a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma qualificada e inclusiva, e garantindo uma educação acessível e de qualidade para todos.

Portanto, a adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos representa um passo crucial para o fortalecimento da educação em Patos de Minas. Por isso, é preciso que Executivo Municipal efetue a adesão ao programa até 31 de julho, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), contribuindo, assim, para um futuro mais educado, inclusivo e promissor para nossa comunidade.

Certos de contarmos com a atenção e o comprometimento do Executivo Municipal com esta causa tão importante, subscrevemos esta indicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de junho de 2024

Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/7/2024, por 13 votos.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal